



RESOLUÇÃO Nº. 067 – CEPEX/2018

Defere o recurso interposto através do Requerimento nº 098109, datado de 19/06/2017.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 004/2018 da Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 197-CEPEX/2017;

a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) nº. 076/2017 e suas atualizações que regulamenta a matéria;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 13/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o recurso interposto pelo Departamento de Ciências Exatas, (Requerimento nº 098109, datado de 19/06/2017), solicitando a vinculação das disciplinas de Estágio Supervisionado, do 5º e 8º períodos, ao curso de Licenciatura em Matemática, ofertado nas cidades de Montes Claros, São Francisco e Joáima.

Parágrafo Único: Nos termos do Parecer nº 004/2018 da Comissão Especial será concedido o prazo de 30 dias, a contar desta data, ao Departamento de Estágios e Práticas Escolares do Centro de Ciências Humanas (CCH) para transferir as disciplinas de Estágio Supervisionado, do 5º e 8º períodos, ao curso de Licenciatura em Matemática.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 13 de junho de 2018.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO